



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO
DE CIDADÃ BENJAMINENSE” A
SENHORA PROFESSORA HERMINIA
TANIA GOMES RAMOS GONÇALVES –
PROFESSORA EM BENJAMIN CONSTANT
- AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BENJAMIN CONSTANT, Vereador **BRUNO BARBOSA MACIEL**. Faço saber que
o Plenário da Câmara Municipal de Benjamin Constant aprovou, e eu **Promulgo** o
seguinte:

DECRETO:

Artigo 1º. - Fica outorgado a Excelentíssima Senhora **HERMINIA TANIA
GOMES RAMOS GONÇALVES** – Professora Em Benjamin Constant - AM,
“TÍTULO DE CIDADÃ BENJAMINENSE”. Pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Benjamin Constant/AM.

I – A outorga deste Título de Cidadã Benjaminense, foi proposta pelos nobres
Vereadores: **Walker Pires da Cruz e Lucas da Silva Félix**.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão
Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Benjamin
Constant, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, EM 09 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Bruno Barbosa Maciel
Presidente